



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 315/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) *o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;*
- b) *requerimento protocolado sob nº. 0960/2021 de 17/03/2021 e atestado Médico;*
- c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de março de 2021 a 21 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2226 Página 102-103 Ano: X

Data: 22/03/2021

Ref: Contrato n.º 056/2021

Assunto: Dispensa de Licitação n.º 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.

CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Gustavo Graciano Pinto ME, com cadastro no CNPJ sob o n.º 31.587.979/0001-70, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 108 – sala 02 - centro – CEP: 86.760-000 – Munhoz de Mello/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza e manutenção de prédios, bueiros, calçadas, poda de árvores entre outros.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 038/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 19/03/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: E2B45FC3**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021**SÚMULA:** altera a lei complementar nº 001/2007, DE 29/05/2007, e dá outras providências.

NA LEGÍTIMA CONDIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E EM VISTA DO IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE, POR SER AUTOR DO PROJETO EM CUMPRIMENTO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, E DO ARTIGO 269, § 2º DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Fica acrescentado no ANEXO I, o item 1.5 – DIRETORIA GERAL LEGISLATIVA, com o cargo de 1.5.1 – DIRETOR GERAL LEGISLATIVO, pela presente lei que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I

[...]

1.5 - DIRETORIA GERAL LEGISLATIVA**1.5.1 – DIRETOR GERAL LEGISLATIVO**

Parágrafo único. Fica criado o ANEXO V com a descrição do cargo de 1.5.1 - DIRETOR GERAL LEGISLATIVO, constante no caput deste artigo nos seguintes termos:

ANEXO V**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO		
CARGO COMISSIONADO	NÍVEL	RECRUTAMENTO
DIRETOR GERAL LEGISLATIVO	CCA-01	AMPLO
I – Acompanhar o andamento de projetos em tramitação na Câmara Municipal, comparecendo nas reuniões da Câmara Municipal; II – Responder, em nome do Presidente, os ofícios e requerimentos ao mesmo destinado, oriundo do Executivo, outras entidades ou dos Vereadores; III – Discutir com os Vereadores e Assessores assuntos de interesses do Legislativo, principalmente os relacionados com os projetos de lei em tramitação; IV – Acompanhar o Presidente da Câmara, os servidores e Assessores do Legislativo, os Vereadores, nos trabalhos das Comissões, sempre que sua presença for solicitada; V – Solicitar, quando entender necessário parecer do Sistema de Controle Interno e da Assessoria Jurídica e Contábil sobre assuntos referentes à Câmara Municipal; VI – Supervisionar o correto envio da documentação à Câmara Municipal por ocasião da prestação de contas do Prefeito ou outra qualquer que for solicitada pela mesma;		

VII – Coordenar os serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal;
 VIII – Determinar o registro, arquivo das leis, emendas à Lei Orgânica, decretos, portarias, resoluções, informes administrativos e outros atos normativos;
 IX – Determinar a identificação, o recorte e o arquivamento das publicações efetuadas na imprensa oficial ou privada que mencionem a Municipalidade;
 X – Determinar o registro sistemático de todos os contratos, convênios, ajustes ou similares de que tenha participado o Município e informado ao Legislativo Municipal;
 XI – Determinar o registro, em livro próprio, do encaminhamento de expedientes de uma unidade a outra, ou de um servidor ou Vereador a outro;
 XII – Outras atividades correlatas a Diretoria Geral do Legislativo

Art. 2º - Fica acrescentado o item 1.5 - DIRETORIA GERAL LEGISLATIVA e o item 1.5.1 o cargo de - DIRETOR GERAL LEGISLATIVO, na tabela referente aos cargos de provimento em comissão no ANEXO III, e alterado o número de cargo para 02 (dois) no cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, pela presente lei que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO III**DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

GRUPOS	CARGO	Nº/CARGO	SÍMBOLO
DIRETORIA GERAL LEGISLATIVA	Diretor Geral Legislativo	01	5 500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Assessor Técnico Nível I	02	1 897,00

Parágrafo Único - Fica permanecido o mesmo valor ao cargo de Assessor Técnico Nível I.

Art. 3º - Fica criado o símbolo CCA-01 da Tabela de Vencimentos - Pessoal de Provimento em Comissão junto ao Anexo VI, pela presente lei que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO IV**DA TABELA DE VENCIMENTOS - PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLOS	VALORES DE VENCIMENTOS
CCA-01	R\$ 5.500,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Vice-Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, DE 26/01/2021, DE INICIATIVA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: F0AD2A89**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 315/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei n.º. 233/93;
 b) requerimento protocolado sob n.º. 0960/2021 de 17/03/2021 e atestado Médico;
 c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº

8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de março de 2021 a 21 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:427D3504

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 08 de março de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **ADEMIR MIGUEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BB5970C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 22 de março de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.463.007-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.250.569-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 740/2014 de 30 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2E57A822

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR REGINALDO JAQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 18 de março de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **REGINALDO JAQUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 047/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:97EF8101

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA SILVA DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.